

Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.211

João Pessoa - Quinta-feira, 27 de Abril de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG-0829 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROBERTO MOURA CUNHA LIMA**, matrícula nº 139.095-3, do cargo em comissão de Secretário Executivo do Escritório de Representação do Governo do Estado em Campina Grande, Símbolo SE-2.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0830 /2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 09 de dezembro de 2005,

R E S O L V E nomear **CHARLES GOMES PEREIRA**, Defensor Público Especial DP-4, matrícula nº 68.066-4, para ocupar o cargo em comissão de Corregedor-Geral, Símbolo SE-4, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0831 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **DIANA MARIA COSTA DE CARVALHO**, matrícula nº 153.029-1, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Articulação Governamental.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0832 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **ILKA TERESA ODA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Articulação Governamental.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0833 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **CLÁUDIA SILVA BRANQUINHO**, matrícula nº 153.036-4, de responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo SE-3, da Secretaria de Estado da Articulação Governamental.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0834 /2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **FERNANDA BRANQUINHO DE SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo SE-3, da Secretaria de Estado da Articulação Governamental.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0835 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **ELIZABETH ÂNGELA FERREIRA DE AZEVEDO MERTENS**, matrícula nº 140.631-1, de responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo SE-3, da Secretaria de Estado da Articulação Governamental.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0836 /2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **OTTO GEORGE DE AZEVEDO TAVARES**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo SE-3, da Secretaria de Estado da Articulação Governamental.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0837 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **TATIANA LIMA NOGUEIRA DA GAMA**, matrícula nº 153.394-1, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0838 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **AURICELIA COUTINHO BESERRA**, matrícula nº 155.146-9, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0839 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **MARIA AUXILIADORA WALESKA MOREIRA DA NÓBREGA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniaio.com.br 3218.6518



(AG -0840 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **MARIA DE JESUS AMORIM WEIZEL DA FONTOURA BARRETO**, matrícula nº 152.994-3, de responder pelo cargo em comissão de Secretária Executiva, Símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Estado.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0841 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **GIOVANNA CAROLINA AMORIM WEIZEL DA FONTOURA BARRETO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva, Símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Estado.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0842 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **LOURIVAL LACERDA LEITE**, matrícula nº 156.668-7, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0843/ 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **VALDELÚCIA LEITE DE LACERDA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0844/ 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **ANTONIO DE PÁDUA TEODÓZIO DO CARMO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0845 / 2006)

João Pessoa, 25 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **JOAB SILVA SOUSA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Casa Civil do Governador.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº167

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1648/06,

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **RITA ROSA NUNES FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ JURACY DE QUEIROZ**, matrícula nº 468.158-4, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 29 de março de 2006 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 10 de abril de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº168

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1726/06,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **PATRICIA RODRIGUES SILVA OLIVEIRA DE FARIAS**, beneficiária do ex-servidor falecido **ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DE FARIAS**, matrícula nº 148.058-8, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 16 de março de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 10 de abril de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº169 T

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1726/06,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ARTHUR JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS E ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DE FARIAS FILHO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DE FARIAS**, matrícula nº 148.058-8, com base no art. 19, §§1º 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 16 de março de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 10 de abril de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 378

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2925-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ADEIUIZA RODRIGUES SILVA**, Professora, matrícula nº 141.298-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de abril de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 379

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2040-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVALDA DA COSTA PEREIRA**, Professora, matrícula nº 73.819-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de abril de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 380

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5610-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉ BRITO E SILVA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 26.382-6, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de abril de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 381

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 484-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA NÓBREGA**, Professora, matrícula nº 62.123-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de abril de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 382

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 441-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA FRANCISCA DA SILVA VELOSO**, Professora, matrícula nº 65.153-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de abril de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 383

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3534-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DAS NEVES FARIAS**, Professora, matrícula nº 65.407-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de abril de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 384

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II,

da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 843-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora GERALDA FRANCISCA FARIAS DA SILVA, Regente de Ensino, matrícula nº 81.859-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 385**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1146-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GENIVAL FERNANDES, Agente de Portaria, matrícula nº 100.319-4, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 386**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3366-04,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA ONÉLIA GOMES MENDES, Professora, matrícula nº 66.037-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 387**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3035-04,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA CAMPOS, Professora, matrícula nº 62.516-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 388**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2818-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora NEIDE BARRETO DO CARMO COSTA, Regente de Ensino, matrícula nº 60.947-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 389**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 908-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora JOSEFA JERONIMO LEITE CARTAXO, Professora, matrícula nº 59.958-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 390**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 909-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora JOSINA NUNES MULATINHO, Professora, matrícula nº 67.259-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 391**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 967-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SEVERINO MENDES DA SILVA, Regente de Ensino, matrícula nº 83.440-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 2º, caput, I, II, III e §1º C/C os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 392**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 284-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DALVA MEDEIROS DA SILVA, Professora, matrícula nº 65.258-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 393**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 491-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora CLAUDIANA NUNES BATISTA, Professora, matrícula nº 61.984-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 394**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1163-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora NEUZA DANTAS DE LIMA, Professora, matrícula nº 78.046-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 395**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2154-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FERNANDES, Professora, matrícula nº 64.166-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 396**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6373-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOSÉ ZITO DE MORAIS, Engenheiro, matrícula nº 137.945-3, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 397**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6373-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora DIJANETE ANDRADE SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 93.121-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 398**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 907-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora NUBIA DE FÁTIMA GOMES DE SÁ, Professora, matrícula nº 64.210-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 399**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2218-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora LINDALVA LÚCIA DE SANTANA, Regente de Ensino, matrícula nº 69.444-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 400**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 355-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora LUCIMAR DOS SANTOS SOARES DE OLIVEIRA, Professora, matrícula nº 60.132-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 401**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 253-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora LUCINDA ALVES SOBRI-NHA, Professora, matrícula nº 75.151-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 402**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 739-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DAS NEVES GOMES DE LIMA**, Atendente, matrícula nº 149.758-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 197, XV, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 403**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5437-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉLIA DA CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.251-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I, in fine, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 404**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 738-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE LOURDES PEREIRA FLORENTINO**, Professora, matrícula nº 143.579-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 405**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 184-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARINETE TRIGUEIRO BEZERRA**, Professora, matrícula nº 57.015-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 406**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1683-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **TEREZA CRISTINA BARBOSA DE BRITO**, Professora, matrícula nº 61.516-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 407**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 668-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARLUCE DE OLIVEIRA SILVA**, Professora, matrícula nº 66.098-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 408**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2191-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **CÉLIA DIAS GÓES**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 78.093-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 409**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1418-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DA GUIA QUERINO DE FREITAS**, Professora, matrícula nº 66.403-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 410**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1076-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DAS NEVES SILVA DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 76.595-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 411**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 387-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **IZABEL DAVI DE SOUSA FARIAS**, Professora, matrícula nº 65.191-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 412**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 351-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **SUELI FERNANDES MEDEIROS**, Professora, matrícula nº 57.927-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 413**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 863-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA ZELIA DE AGUIAR RODRIGUES**, Professora, matrícula nº 63.605-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 414**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3535-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DAS DORES BEZERRA**, Professora, matrícula nº 65.401-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 415**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 928-06,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **IDALMO DA SILVA**, Regente de Ensino, matrícula nº 59.674-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 416**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2645-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **RENÉ RAMALHO DINIZ**, Agente Administrativo, matrícula nº 97.319-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 417**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 58-06,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **FRANCISCA SALOMÉ ALVES**, Professora, matrícula nº 65.381-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 418**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 354-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **RITA FERREIRA MENDES**, Professora, matrícula nº 61.713-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 419**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2473-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JUBERLITA DA COSTA LIMA**, Professora, matrícula nº 91.927-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 420**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II,

da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 36-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DO CÉU ARAÚJO DA SILVA, Professora, matrícula nº 66.027-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 421**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2953-04,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA JOSÉ DA LUZ SOUZA, Professora, matrícula nº 85.504-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 422**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 618-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MANUELA AUGUSTA VALENTE DE MORAES, Assistente de Administração, matrícula nº 138.944-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 423**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 495-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FREITAS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.681-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 424**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 855-06,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente PM LUIZ ADAILTON BEZERRA, matrícula nº 513.690-9, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas nos arts. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.
João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 425**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 280-06,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3º Sargento PM GERALDO CANDIDO FILHO, matrícula nº 511.442-0, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas nos arts. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.
João Pessoa, 20 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 426**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1408-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE FÁTIMA ZENAIDE DE MELO, Dentista, matrícula nº 613.079-8, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 210, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/03.
João Pessoa, 24 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 427**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1906-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE ASSIS CAVALCANTI, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.559-1, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 24 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 428**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1899-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora GERALDA GERVAZIO DE SOUZA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 99.811-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 24 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 429**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4437-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora TERMUTIS DO SOCORRO FIGUEIREDO AGRA, Professora Titular, matrícula nº 120.528-5, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 24 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 430**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 630-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SEVERINO PAULINO GUEDES, Motorista, matrícula nº 98.595-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, conforme o disposto no Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.
João Pessoa, 24 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 432**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 444-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SEVERINA REGIS PEREIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 130.113-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 24 de abril de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 433**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1103-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor BELARMINO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, Assistente de Administração, matrícula nº 148.250-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 24 de abril de 2006


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº0069-2006

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
965-06	ARTEMISIA RIBEIRO TARGINO CLEMENT DORE	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	64.525-7
821-06	FRANCISCO ISIDORO DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	28.054-2
1674-06	JOSÉ ÍTALO PEREIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	34.827-9
1326-06	WILTON DE SOUZA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	42.977-5
1214-06	HAMILTON DUARTE GONDIM	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	43.872-3
642-06	JOSÉ FERNANDES NETO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	127.564-0
5104-05	DIANA SANTOS DE AZEVEDO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	64.135-9
967-06	JOSÉ PEREIRA BURITI	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	54.624-1
541-06	JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	43.268-7
5951-05	EDNALDO DIAS DE BARROS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	37.834-8
5080-05	JURANDY SIMEÃO DE OLIVEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	40.422-5
1613-06	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	39.455-6
820-06	ADALBERTO PEIXOTO DE VASCONCELOS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	23.861-9
1204-06	HERMENEGILDO FERREIRA MARINHO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	1.016-2


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 003/GSC

João Pessoa, 24 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 031/GS, e o artigo 16, inciso XXII, do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992, combinado com o art. 9º da Lei 7.721, de 27 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - Designar os servidores Dacildo Ribeiro de Barros, matrícula 126.129-1 para exercer as atribuições de Secretário da Comissão Permanente de Licitação em substituição a Maria de Lima Silva, matrícula 80.482-7, e Edna Perazzo Dantas, matrícula 73.739-9, para a suplência em substituição a Zelita da Cruz Vital, matrícula 073.223-1;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação;

III - As demais disposições constantes na portaria nº 019/GS, publicada no DOE em 18 de julho de 2005, permanecem em vigência.


NILO PEFFOSA MAYER VENTURA
Secretário Executivo

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUIZ DE BARROS PESSOA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.579-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Titular da **Delegacia da Infância e da Juventude** da Capital, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 520/2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.278-3, do cargo, em comissão de Delegada de Polícia do Município de **Barra de São Miguel**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 521 /2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA**, Código GPC-601, matrícula nº. 155.278-3, do encargo de responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **Riacho de Santo Antonio**.

Portaria nº. 522 /2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **JÚLIO FERREIRA DE LIMA FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 125.298-4, do cargo, em comissão de Delegada de Polícia do Município de **Poço de José de Moura**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 523 /2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **JÚLIO FERREIRA DE LIMA FILHO**, Código GPC-601, matrícula nº. 125.298-4, do encargo de responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **São João do Rio do Peixe**.

Portaria nº. 524 /2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **JÚLIO FERREIRA DE LIMA FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 125.298-4, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **Barra de São Miguel**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 525 /2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **JÚLIO FERREIRA DE LIMA FILHO**, Código GPC-601, matrícula nº. 125.298-4, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **Riacho de Santo Antonio**, cumulativamente com o cargo que ora ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº. 526 /2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.278-3, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **Poço de José de Moura**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 527 /2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA**, Código GPC-601, matrícula nº. 155.278-3, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **São João do Rio do Peixe**, cumulativamente com o cargo que ora ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº. 528 /2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.636-3, do cargo, em comissão de Delegado de Polícia do Município de **Pedras de Fogo**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 529 /2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **SEVERINO JOÃO DE ANDRADE**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 070.525-0, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **Pedras de Fogo**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 535 /2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **PATRICK ALLEN BUARQUE**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.460-9, do cargo, em comissão de Delegado de Polícia do Município de **Jericó**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 536 /2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **PATRICK ALLEN BUARQUE LEITE DIAS**, Código GPC-601, matrícula nº. 156.460-9, do encargo de responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **Mato Grosso**.

Portaria nº. 533/2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **ILAMILTO SIMPLÍCIO DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Código

GPC-601, matrícula nº. 155.991-5, do cargo, em comissão de Delegado de Polícia do Município de **Catolé do Rocha**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 537 /2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **ILAMILTO SIMPLÍCIO DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.991-5, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **Jericó**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 538/2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **ILAMILTO SIMPLÍCIO DA SILVA**, Código GPC-601, matrícula nº. 155.991-5, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **Mato Grosso**, cumulativamente com o cargo que ora ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº. 534 /2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **PATRICK ALLEN BUARQUE**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.460-9, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **Catolé do Rocha**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 540 /2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **HENRY FÁBIO BANDEIRA RIBEIRO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.118-9, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto do Município de **São Bento**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 543 /2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **FABRICIO DE SANTIS CONCEIÇÃO**, Código GPC-601, matrícula nº. 155.640-1, do encargo de responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **Carrapateira**.

Portaria nº. 539 /2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 096.979-6, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **São Bento**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 544 /2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 096.979-6, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **Carrapateira**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 541 /2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.506-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **São Bento**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 542 /2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCIS BEZERRA ALEXANDRE**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.464-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta do Município de **São Bento**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 532 /2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO GONÇALVES LEITE JUNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.642-8, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da Delegacia de Ordem Econômica de **Catolé do Rocha**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 530 /2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.473-5, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 1ª Delegacia Distrital de **Pombal**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 531/2006/SEDS Em 26 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA**, Código GPC-601, matrícula nº. 155.473-5, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **Barra de Santa Rosa**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.


HARRISON TARGINO
Secretário

Administração

GERENCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 0190/2006

EXPEDIENTE DO DIA 11/04 /2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Gerência, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SES	03.057.482-0	74.594-4	JAIME DA COSTA PEREIRA FILHO	---	---	---	1.553
SEEC	06.005.100-1	74.035-7	MARIA GOMES DA SILVA	---	---	---	1.227
SEEC	05.050.519-0	91.463-1	MARIA DO SOCORRO S. CAVALCANTI	1.406	---	---	---

RESENHA Nº 0211/2006

EXPEDIENTE DO DIA 17/04 /2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

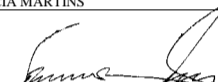
PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SEAD - 06.003.079-8 / 06	SEEC	MARIA DO SOCORRO P. OLIVEIRA	66.133-3	05.04.93 à 05.04.98	180
SEAD - 06.003.417-3 / 06	SEEC	TEREZINHA CASIMIRO DE LIMA	80.292-1	01.06.92 à 01.06.97	180

RESENHA Nº 0212/2006

EXPEDIENTE DO DIA 18/04/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS esta Gerência, INDEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
SEEC	05.004.809-1	AZELMA DE SOUZA FALCÃO	92.954-9
SEEC	04.007.694-6	JOSEFA ORIENTE BATISTA FAUSTINO	141.750-9
SEEC	01.403.673-8	JOSE ADEBALDO PROCOPIO RAMOS	144.803-0
SEEC	04.009.598-3	MARIA DO SOCORRO ROCHA BRAGA	116.694-8
SEEC	03.053.064-4	MARIA DAS NEVES MARCOLINO GOMES	143.581-7
SER	03.059.380-8	MANOEL ISIDRO DOS SANTOS NETO	151.197-1
SEEC	03.055.346-6	ROSA DE LOURDES LEAL ALVES	66.166-0
SEEC	06.001.203-0	TANIA MARIA CIOLA	87.909-6
SEEC	03.053.087-3	VERA LÚCIA MARTINS	130.098-9


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

Educação e Cultura

Portaria nº 819

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar ADEILTON MARTINS DE OLIVEIRA, Programador, matrícula nº 611.751-1, com lotação fixada no IPEP, ora à disposição desta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof. Orlando Cavalcante Gomes, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1025

Portaria nº 820

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002907-0/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA IOLANDA MOREIRA COSTA, Professor, matrícula nº 141.117-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Poeta Carlos Drummond de Andrade, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Murilo Braga, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3006

Portaria nº 0780

João Pessoa, 17 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear FRANCISCA SOLANGE FRANCO RIBEIRO, matrícula nº 65.910-0, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Horário de Almeida, Padrão B-1, nesta capital, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1226

Portaria nº 0781

João Pessoa, 17 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear TANIA MARIA ALCANTARA HERMINIO, matrícula nº 131.117-4, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Carmelita Pereira Gomes, Padrão A-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1027

Portaria nº 0782

João Pessoa, 17 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 144.626-6, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Coração Divino, Padrão A-2, nesta capital, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1084

Portaria nº 0895

João Pessoa, 26 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao poeta popular José Nunes Filho – Zé de Cazusa, o Registro de Mestre das Artes Canhoto da Paraíba.

Art. 2º - Determinar que, após o trâmite do disposto no Art. 11 da Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, faça-se a anotação do nome do artista constante do Art. 1º desta Portaria, no Livro de Registro dos Mestres das Artes Canhoto da Paraíba – REMA-PB.


MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária

Portaria nº 821

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002406-3/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CELI MARIA FERREIRA DA CUNHA, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 146.449-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Maria de Fatima Souto, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Liliosa de Paiva Leite, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1220

Portaria nº 822

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002576-2/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA BERENICE NUNES GUIMARÃES, Professor, matrícula nº 95.053-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Poetisa Vital do Rêgo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Itan Pereira, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3013

Portaria nº 823

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003880-1/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA AUXILIADORA DE LIMA MONTENEGRO MACIEL, Professor, matrícula nº 86.117-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Sales, em Galente, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Severino Barbosa, na cidade de Boqueirão.

UPG: 074

UTB: 3055

Portaria nº 824

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003039-5/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALVARO MAMEDE DA SILVA, Professor, matrícula nº 146.010-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Estudos Supletivo Mons. Vicente de Freitas, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Mosés Coelho, ambas na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 9024

Portaria nº 825

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003411-0/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LEONIDA DANTAS WERTON, Professor, da cadeira de Artes, matrícula nº 114.832-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental João da Mata, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Vicente de Freitas, ambas na cidade de Pombal.

UPG: 030

UTB: 9304

Portaria nº 826

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002900-2/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ELIANE MARIA MOREIRA GONÇALVES, Professor, da cadeira de Química, matrícula nº 144.193-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Conego Luiz Gonzaga de Oliveira, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. José Duarte Filho, na cidade de Uirauna.

UPG: 049

UTB: 9261

Portaria nº 827

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002674-1/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CLEIDE OLIVEIRA RODRIGUES, Professor, matrícula nº 137.812-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 1ª Região de Ensino, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Silveira Dantas, na cidade de Desterro.

UPG: 089

UTB: 6189

Portaria nº 828

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002595-3/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JANE ALMEIDA, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 131.555-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Escritor Alceu do Amoroso e Lima, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Helder Câmara, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3007

Portaria nº 829

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004219-7/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ROUSSEL IMPERIANO DA SILVA, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 85.658-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do Lyceu Paraibano, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1212

Portaria nº 830

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002561-5/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA NACIR DE OLIVEIRA VIANA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 131.987-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Clementino Procópio, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3015

Portaria nº 831

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002668-4/2006-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CLEIDE CILMA PATRÍCIO ALVES GUIMARÃES, Professor, matrícula nº 142.616-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Irmã Stefanie, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prefeito Francisco Apolinário da Silva, na cidade de Areial.

UPG: 017 UTB: 3335

Portaria nº 832

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002902-4/2006-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VITAL ARAUJO BARBOSA DE OLIVEIRA, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 144.905-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. Antonio Batista Santiago, em Itabaiana, para a sede da 3ª Região de Ensino, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3000

Portaria nº 833

João Pessoa, 20 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002416-4/2006-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA GENILDA DA SILVA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 130.293-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Sen. Argemiro de Figueiredo, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Leite de Sousa, na cidade de Monteiro.

UPG: 024 UTB: 5078

Portaria nº 876

João Pessoa, 25 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004331-2/2006-SEC.

RESOLVE designar MARIA DE LOURDES SOUZA, Professor, matrícula nº 130.262-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Assis Chateaubriand, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3327.

Publicada no D.O de 26.04.2006

Republicada por incorreção



Francisco Gomes Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA